



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 073/2022

Opina pela renovação do reconhecimento, até 31 de dezembro de 2025, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo CEPROSC, rede privada, em Teresina (PI), e pela alteração no Plano do referido curso técnico.

PROCESSO CEE/PI Nº 145/2020

INTERESSADO: CEPROSC

ASSUNTO: Renovação de Reconhecimento e Alteração no Plano de Curso de Radiologia

COMISSÃO: Cons^a. Adriana de Moura Silva (relatora), Cons^a Ana Rejane da Costa Barros, Cons^a. Gildete Milu da Silva Sousa, Cons^a. Paulina Pereira Silva de Almeida e Cons^a Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos.

APROVADO EM: 19/04/ 2022

I – INTRODUÇÃO

A senhora Ozirina Gracildes do Espírito Santo França, diretora do CEPROSC, rede privada, localizado na Rua Barroso, nº 999, Centro Teresina (PI), CEP: 64.000 -130, mantido pela Firma CEPROSC Centro de Educação Profissional São Camilo LTDA, CNPJ nº 41.268.053/0001-75, email: Ceprosc@yahoo.com.br, vem solicitar a este Conselho a renovação de reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde e a alteração no Plano do referido curso técnico.

O curso foi autorizado pela Resolução CEE/PI nº 101/2008, e reconhecimento pela Resolução nº CEE/PI nº 082/2016, e para verificar, *in loco*, as condições de oferta do curso em referência, foi nomeada comissão pela Portaria ADM/CEE/PI n.º 008//2022, formada pelos membros Wilcrison Pimentel Prado e Adélia Maria Soares.

II – RELATÓRIO

O processo de alteração no plano de curso encontra-se instruído com a documentação regulamentar, dentre essa: a matriz curricular autorizada, a matriz com a nova proposta de alteração, preservando os componentes curriculares já autorizados por este Colegiado, mudando apenas a ordem dos mesmos nos módulos, atualizando-o conforme a 4ª edição do Catalogo Nacional dos Cursos Técnicos.

O processo de renovação de reconhecimento encontra-se instruído com a seguinte documentação: requerimento, relação dos alunos concludentes, convênios firmados para o estágio supervisionado, quadro dos docentes e técnicos administrativos, relação dos equipamentos e insumos do laboratório, alvará de funcionamento e o CNPJ.

A comissão avaliou o curso, conforme Instrumental, observando as seguintes dimensões:

a) **Organização Didático-Pedagógica:** O curso está sendo ministrado de acordo com as exigências do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT, a carga horária do curso é de 1600 horas, sendo 960 horas de aulas teóricas, 240 horas de aulas práticas e 400 horas de estágio supervisionado, o estágio é realizado em instituições públicas e privadas conveniadas. A comissão verificou que os diários de classe estão organizados e preenchidos corretamente com registro de frequências, conteúdos e assinatura do professor e os componentes curriculares da matriz conferem com as aulas ministradas, o referido curso possui 46 (quarenta e seis) alunos concludentes, a comissão aplicou questionários com os alunos que demonstraram satisfação com o curso ofertado.

b) **Organização Técnica e Docente:** O corpo docente é formado por professores com qualificação compatível com as disciplinas que ministram e conta com a coordenadora pedagógica com formação em pedagogia e a coordenadora do curso com Tecnologia em Radiologia e Especializado em Metodologia do Ensino Superior.

c) **Instalações Físicas e Infraestrutura:** A instituição funciona em prédio com excelentes instalações, com acessibilidade, conta 01 recepção, 01 diretoria administrativa e financeira, 01 secretaria conjugada com a coordenação pedagógica, 01 Cantina, 01 sala de professores, 12 salas de aula,



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 073/2022

climatizadas, em boas condições com instrumentos didáticos, 01 Laboratório de Radiologia, 04 Laboratórios de saúde, 01 biblioteca conjugada com o laboratório de informática, o qual possui 08 computadores conectados à internet.

III – CONCLUSÃO E VOTO

Em face ao exposto, a conclusão e voto da relatora consubstanciam e recomendam as seguintes deliberações:

a) Renovar o reconhecimento, até 31 de dezembro de 2025, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo CEPROSC, rede privada, localizado na Rua Barroso, nº 999, Centro Teresina (PI), CEP: 64.000-130, mantido pela Firma CEPROSC - Centro de Educação Profissional São Camilo LTDA, sob o CNPJ nº 41.268.053/0001-75;

b) Autorizar a alteração na matriz curricular do Curso Técnico em Radiologia, integrante do Eixo tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo CEPROSC, em Teresina (PI);

c) Determinar que a Instituição mantenha o alvará atualizado;

d) Determinar à direção que submeta os diplomas expedidos aos alunos concludentes do curso em apreço a devida autenticação pelo setor próprio da SEDUC, somente a partir de quando os mesmos terão validade.

e) Determinar, ainda, que a escola dê publicidade ao ato autorizativo resultante deste parecer, conforme a Resolução CEE/PI nº 319/2006.

IV – DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

A comissão constituída pela Portaria ADM/CEE/PI nº 028/2021, tendo avaliado o inteiro teor do parecer da relatora, e reconhecendo-o como seu, submete-o a decisão do Conselho Pleno.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 19 de abril de 2022.

Cons^a. Adriana de Moura Silva (relatora)

Cons^a Ana Rejane da Costa Barros

Cons^a. Gildete Milu da Silva Sousa

Cons^a. Paulina Pereira Silva de Almeida

Cons^a Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos.

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da comissão.

Cons. Antônio José Castelo Branco Medeiros
Presidente do CEE/PI em exercício